



PORTARIA Nº430/2023

Santo Antônio do Descoberto, 19 de junho de 2023.

Publicado no site da Prefeitura

Municipal

19/06/23

*Secretaria municipal de
Comunicação*

*"Determina a REVERSÃO DE APOSENTADORIA
por Incapacidade Permanente para o Trabalho,
concedida a senhora TANIA CANDIDO DA SILVA."*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 Artigo 181-B do Decreto Federal nº3.048 de 06/05/1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a REVERSÃO DE APOSENTADORIA por Incapacidade Permanente para o Trabalho, concedida a servidora **TÂNIA CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 953.031.381.00**, conforme processo nº 17182/2023- Laudo Médico Pericial;

Art. 2º – Revoga-se na integralidade a Portaria SAD-PREV nº 379 de 14/02/2023;

Art. 3º – A servidora deverá ser REINGRESSADA ao serviço público no órgão vinculado anterior à aposentadoria, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022